



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A N° 613/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do
Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos
artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, ao **CHARLES
GONÇALVES LEMES**, Analista Judiciário, classe "A", padrão 3 (três), para o
padrão 4 (quatro) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 19 de
agosto do corrente ano.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de dois
mil e nove.

Desembargador Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente